



**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

PORTARIA Nº 008, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.

“Constitui Comissão para Proceder ao Inventário dos Bens Móveis e Imóveis pertencentes ao Patrimônio, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA/MT, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente considerando o disposto na Lei Orgânica;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Constituir Comissão composta dos seguintes servidores: ADILSON COSTA DE FRANÇA, VALDIS CASTILHO SOARES JÚNIOR, DANTE DE CASTRO, EDSON TAVARES DA SILVA, para sob a presidência do primeiro, proceder a conferência do Inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis, desta Prefeitura, transferidos da gestão (2009-2012) para a de (2013-2016) e apontados na transferência de Governo em 31/12/2012.

Art. 2º. A comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta) dias a partir da assinatura desta Portaria, para a apresentação do relatório indicativo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara, 09 de Janeiro de 2013.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

**ADEMIR GASPAR DE LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

**ADEMIR GASPAR DE LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**